



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

OFÍCIO Nº 12/2022/SeTI/UFG

Processo nº 23070.027764/2022-38

Goiânia, 25 de maio de 2022.

À Magnífica Reitora
Angelita Pereira de Lima
Reitora da UFG

Assunto: **Relatório - Autoridade de Monitoramento da LAI - 2021**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.027764/2022-38.

Magnífica Reitora,

1. Por meio da [Portaria nº 1465 de 11 de maio de 2020](#), fui designado pelo Reitor como Autoridade de Monitoramento da a Lei de Acesso à Informação (LAI), responsável por exercer as atribuições previstas no art. 40 da Lei nº 12.527/2011.
2. Encaminho no presente relatório as atividades de monitoramento realizadas no ano de 2021 para conhecimento.
3. Acompanhamos, junto à equipe do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) a adequação do site sic.ufg.br ao padrão sugerido pela CGU. Listamos as tarefas encaminhadas:
 - I - Atualização do *layout* do site com os "*cards*" e o "*banner*" desenvolvidos pela SECOM;
 - II - Atualização dos *links* de páginas externas;
 - III - Atualização de documentos e relatórios orçamentários e de auditorias;
 - IV - Inclusão do SIC e da CDPA na estrutura organizacional da UFG (menu "Institucional") (faltando incluir na planilha de contatos e currículos);
 - V - Atualização do endereço do SIC na página principal;
 - VI - Atualização do menu "SIC", incluindo portarias de regulamentação e nomeação;
 - VII - Atualização do menu "Dados Abertos", atualizando *link* do portal do Plano de Dados Abertos da UFG, incluindo o PDA 2021/2022;
4. O site conta agora com as 12 (doze) abas obrigatórias e com as indicações dos *links* necessários para a disponibilização das informações.
5. Destacamos a edição das [Portarias nº 1.127/2021](#) e [nº 1.371/2021](#) que estruturam o funcionamento do SIC na UFG, vinculado ao Centro de Informação, Documentação e Arquivo (CIDARQ). Em seguida, foi indicado o Gestor no SIC na UFG, o servidor Técnico-Administrativo em Educação, Leonardo César Pereira, por meio da [Portaria de Nomeação nº 1.375/2021](#). Assim, acreditamos que o SIC possui agora plenas condições de atuar na aplicação dos dispositivos da Lei de Acesso à Informação na UFG.

6. Após a indicação do Gestor do SIC planejamos o aprimoramento do Módulo de Acesso à Informação do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC). Autorizamos pedido de customização do módulo para automatizar avisos internos aos diretores de unidades e órgãos da UFG sobre o andamento dos pedidos e dos recursos recebidos. Os gestores(as) recebem e-mails automáticos referentes ao recebimento de pedidos de informação e sobre a proximidade de vencimento do prazo de respostas. Tornou-se possível também, o envio de um mesmo pedido para mais de uma unidade/órgão responsável pela resposta. Assim, pedidos que envolvem a coleta de informações em mais de uma unidade podem ser facilmente respondidos dentro do prazo estipulado em Lei.
7. Reforçamos o contato com os gestores das unidades, informando sobre a importância do envio da resposta dentro do prazo para que o índice de omissão não desconfigure o trabalho executado pela gestão da Universidade. Os pedidos não respondidos dentro do prazo de 20 dias entram automaticamente na categoria de omissão na Plataforma Fala.BR. Mesmo com o encaminhamento da resposta após o prazo, o pedido passa a compor o índice de omissão da universidade. Encaminhamos ofício aos gestores para conscientização da importância do atendimento dos pedidos dentro do prazo.
8. Planejamos, junto ao SIC, monitoramento constante dos itens exigidos pela CGU e buscamos, semanalmente, monitorar os status dos pedidos no módulo Acesso à Informação do SIPAC.
9. Desenvolvemos ainda orientações sobre a correta classificação dos documentos inseridos em processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e, em conjunto com a SECPLAN, e em atendimento ao Acórdão 484/2020 do TCU, elaboramos plano de ação para a disponibilização do módulo de Pesquisa Pública do SEI <<https://cidarq.ufg.br/p/40511-pesquisa-publica-sei>>. O módulo possibilitará a pesquisa ao conteúdo dos documentos públicos dos processos.
10. No início do ano de 2020 a UFG cumpria apenas 6 itens dos 49 avaliados pela Controladoria Geral da União. No final do ano de 2021 recebemos a avaliação de cumprimento de 45 dos 49 itens avaliados. O cumprimento dos 4 itens restantes será encaminhado no ano de 2022.
11. Para maiores informações da operacionalização dos atendimentos e das atividades cotidianas referentes ao funcionamento do SIC encaminhamos o link para o Relatório do SIC de 2021 <<https://sic.ufg.br/n/135000-servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>>.
12. Por fim, informamos que temos monitorado o cumprimento do Plano de Dados Abertos da UFG, que por decisão do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) é de responsabilidade da Secretaria de Tecnologia e Informação (SeTI) da UFG.
13. Respeitosamente,

Leandro Luís Galdino de Oliveira
Autoridade de Monitoramento da LAI.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Luís Galdino De Oliveira, Autoridade de Monitoramento da LAI (Art. 40 Lei 12.527/2011)**, em 26/05/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2931484** e o código CRC **045AD110**.

Avenida Esperança s/n, - Bairro Campus Samambaia - Telefone:
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>